



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 126 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Benemérito do Município de Rio Pardo de Minas – MG, ao Dr. Nívio Geraldo Gonçalves, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

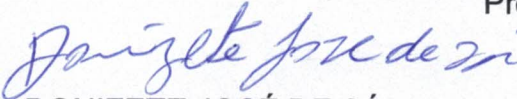
Art. 1º - Fica aprovado a outorga do **Título de Cidadão Benemérito do Município de Rio Pardo de Minas**, ao Ilustríssimo Senhor **NÍVIO GERALDO GONÇALVES**, Desembargador, residente em Brasília – DF., pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos desta outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de dezembro de 2016.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário